



**UNIÃO**  
**DOS PALMARES**  
PREFEITURA

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2021 DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES**

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.946/0001-34, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, União dos Palmares/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARESKÍ DAMARA DE OMENA FREIRAS JUNIOR**, no uso de suas atribuições, torna público, em razão da enorme quantidade de inscrições enviadas por meio eletrônico e diante da necessidade de análise criteriosa pela Comissão, a retificação das datas do subitem 7.2 e 8.1.2 do Edital nº 001/2021-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS de 8 de janeiro de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterado os demais itens e subitens do referido Edital.

**1 – No item 7. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, subitem 7.2:**

**ONDE SE LÊ**

7.2 - Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado em 14/01/2021, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, bem como no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

**LEIA-SE**

7.2 - Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado em 19/01/2021, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, bem como no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

**2 – No item 8. DO RECURSO, subitem 8.1.2:**

**ONDE SE LÊ**

8.1.2 - A Comissão terá o prazo de um dia útil para análise dos recursos, podendo reconsiderar de sua decisão. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

---

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n – Centro – União dos Palmares – AL – CEP.: 57.800-000

CNPJ.: 12.332.946/0001-34 / Fone: (82) 3281-1180



# UNIÃO DOS PALMARES PREFEITURA

## **LEIA-SE**

8.1.2 - A Comissão terá o prazo de dois dias úteis para análise dos recursos, podendo reconsiderar de sua decisão. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, no órgão de divulgação oficial do Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES/AL,  
AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

<b>CRONOGRAMA</b>	
11/01/2021 à 12/01/2021	Inscrições com entrega de documentos
13/01/2021 à 18/01/2021	Análise dos Currículos pela Comissão
19/01/2021	Resultado Preliminar
20/01/2021	Data da interposição de Recursos Administrativos
21/01/2021 à 22/01/2021	Análise dos Recursos pela Comissão
25/01/2021	Julgamento do Recurso pelo Prefeito
26/01/2021	Resultado Final